



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética e Bioquímica  
 Av. Pará 1720, Bloco 2E - Sala 244 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: +55 (34) 3225-8438 - www.ppggb.ingeb.ufu.br - ppggb@ufu.br



### ATA DE REUNIÃO

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2018 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.** Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Genética e Bioquímica (PPGGB) / Campus Umuarama, nesta cidade, teve início a Primeira Reunião Extraordinária do Colegiado do PPGGB do ano de 2018, sob a presidência da Coordenadora Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Renata Santos Rodrigues, estando presentes os Membros citados no final desta Ata. **Item de Pauta: 1) Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Visitante e Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro:** A Sr<sup>ª</sup>. Presidente do Colegiado, a Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Renata Santos Rodrigues iniciou a reunião informando aos membros do Colegiado sobre o processo seletivo simplificado, regido pelo Edital de Condições Gerais de nº 003/2018, que visa à contratação de Professor Visitante e Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro para atuar nas Unidades Acadêmicas na UFU. A contratação tem por objetivo o desenvolvimento dos programas de pesquisa e pós-graduação, viabilizando o intercâmbio científico e tecnológico, e ainda aprimorar o ensino, pesquisa e extensão. Cada Unidade Acadêmica deverá tomar as providências de envio de Edital específico do processo seletivo a ser realizado na Unidade. Diante disso, a Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Renata Santos Rodrigues também informou aos membros que, devido ao fato de nosso Instituto possuir dois programas de Pós-graduação com áreas distintas, ou seja, uma Pós-graduação em Genética e Bioquímica e outra em Biotecnologia será necessário a contratação de 2 (dois) professores visitantes, ou seja, 1 (um) para o Campus Uberlândia e outro para o Campus de Patos de Minas, com vigência de contrato para 2 anos cada. Assim, ela realizou a leitura do Edital de Condições Gerais de nº 003/2018 aos membros. Este edital estabelece as normas gerais para realização de processo seletivo e servirá como base para a elaboração do Edital específico da Unidade. Após análises e discussões de alguns itens que constarão no Edital, segue anexo Edital Específico elaborado juntamente com os membros do Colegiado. O item de pauta foi DEFERIDO por unanimidade pelos membros. Às 12 (doze) horas foi encerrada esta reunião. Para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Renata Santos Rodrigues, na qualidade de Presidente e pelos Membros do Colegiado presentes. Uberlândia, 20 de fevereiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Aparecida Geraldo Yoneyama Tudini, Membro de Comissão**, em 20/03/2018, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Regina da Costa Silva, Usuário Externo**, em 20/03/2018, às 20:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Santos Rodrigues, Presidente de Comissão**, em 21/03/2018, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Bonetti, Presidente de Comissão**, em 26/03/2018, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Ana Graci Brito Madurro, Membro de Comissão**, em 29/03/2018, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0362290** e o código CRC **D3E7D67A**.

Referência: Processo nº 23117.009426/2018-54

SEI nº 0362290